



AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

Dispensa de Licitação nº 37/2019

Fica a empresa:

SCORPION INFORMATICA EIRELI

"Scorpion Informática"

CNPJ 04.567.265/0001-27

Avenida Winston Churchill, 2370, 2º andar

Bairro Pinheirinho

CEP 81150-050

Curitiba - PR

Fone: (41) 3019-3039

AUTORIZADA a fornecer os produtos abaixo descritos, conforme o contido na sua proposta de preço, tudo consoante consta no Procedimento de DISPENSA DE LICITAÇÃO nº **37/2019**:

DISCRIMINAÇÃO	VALOR TOTAL
1 (uma) fonte de energia modelo ATX, com potência nominal de 850W, tensão de saída 12V, tensão de entrada 100~240V, marca Thermaltake, modelo RGB 80GOLD PS-TPG-0850FPCGBZ-R	R\$ 760,00 (setecentos e sessenta reais)

LOCAL DE ENTREGA DO PRODUTO:

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ

CNPJ: 76.592.559/0001-10

Endereço: Rua XV de Novembro, nº 2987

Cidade: Curitiba-PR

CEP 80045-340

Fone: (41) 3360-4780

CONDIÇÕES GERAIS:

1. O prazo de entrega do material é de 10 (dez) dias úteis contados da assinatura da presente autorização de fornecimento;
2. O pagamento pela aquisição do material, desde que aceito, será feito até o 5º (quinto) dia útil seguinte ao da aceitação dos documentos de cobrança correspondentes;
3. O pagamento será efetivado por meio de sistema eletrônico ou por meio de ordem bancária para pagamento de faturas com código de barras;
4. A Nota fiscal/Fatura deverá vir acompanhada das certidões de regularidade da Receita Federal, CNDT e FGTS;





5. Na Nota fiscal deverá constar a retenção dos impostos conforme a IN RFB 1234/2012, sendo IR, CSLL, COFINS, PIS/PASEP e no caso de prestação de serviços haverá também o ISSQN;
6. Deverá ser apresentada declaração de isenção/imunidade tributária, conforme o caso;
7. Apresentar, em sendo o caso, declaração de optante pelo SIMPLES, de acordo com a IN RFB nº 1234/2012;
8. Será cobrada multa de 10% sobre o valor total do produto adquirido, pelo descumprimento do prazo fixado no item 1;
9. É direito deste Órgão recusar, à custa do fornecedor, o produto fornecido em desconformidade com o presente termo.

Curitiba, 10 de abril de 2019.



PEDRO HUGO CATOSSI
Diretor Operacional

De acordo:



MARCIO DOMINGUES
Scorpion Informática

SCORPION INFORMATICA EIRELI
CNPJ: 04.567.265/0001-27

